



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE**

OFÍCIO N° 304/2020 – SEMSA – PMI

Igarapé-Miri (Pa), 27 de Abril de 2020.

E

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pa
Sr. **F**ernando Antônio Rodrigues Quaresma – Prefeito Municipal

M

S Senhor Prefeito,

A venho através deste, solicitar autorização para realizar Processo de Dispensa de Licitação objetivando Contratação para Aquisição de MEDICAMENTOS (Ceftriaxona, Vitamina C 250mg, Vitamina D3, Sulfato de Zinco 66mg, Cloroquina Difosfato 450mg, Ivermectina 6mg, Hidroxicloroquina 400mg, Azitromicina 500mg, Kit de Difosfato de Cloroquina 450mg, a fim de atender às necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e demais locais de atendimento disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o enfrentamento e combate a Covid-19.

Justifica-se a presente solicitação de Contratação Emergencial, considerando o Cenário Mundial em razão do enfrentamento a Pandemia da Covid-19, sobretudo a relevância da localização do município de Igarapé-Miri, por está situado em região logisticamente estratégica para transito de pessoas, sendo a principal via de acesso e escoamento pelas rodovias e pelos rios da região do Baixo Tocantins, interligando vários municípios do Estado, aumentado assim demanda de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (Covid-19) necessitando de atendimento dos profissionais supracitados.

A Fiscalização dos Contratos oriundos da presente solicitação ficará sob responsabilidade do Fiscal de Contrato, o (a) Senhor (a) João de Castro Pantoja Neto.

Cargo/Função: Fiscal de Contrato

Portaria 001/2019/GAB/SEMSA.

As despesas destinadas a futura Aquisição Emergencial serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Exercício Financeiro: 2020

- **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE.**
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2125 – Enfrentamento da Covid-19.**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.48 – Medicamentos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

Segue em anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo e valores dos produtos propostos.

M

Respeitosamente,

S

A


KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Keynes Lemos da Silva
CPF: 752.582.272-53
Sec. Municipal de Saúde
Decreto 307/2019-PMI